



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.715

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2014

07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 160 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

“Designa servidor da Secretaria Municipal de Educação para exercer função de confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor HARLEY VALHEJO BRANDAO, para exercer função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-1, a partir de 01 de março de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 26 de março de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 1046, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre o Ponto facultativo do dia 02 de maio de 2014”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o feriado do dia 1º (primeiro) de maio do corrente ano – Dia do Trabalhador;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 02 (dois) de maio de 2014 – sexta-feira.

Parágrafo único: O disposto no caput não se aplica ao Posto de Atendimento Médico – PAM.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos; a Rede Municipal de Ensino funcionará de acordo com o calendário próprio.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de abril de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES

Resolução SEMDES Nº. 007/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, NEIRE COLMAN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 55 DA LEI COMPLEMENTAR 214 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa MSM Pescados LTDA (Frigorífico Douramar), registrado no SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD sob número 022 (zero, vinte e dois), do seguinte produto:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	Peixe Inteiro Fresco – Pacu	154/2014/SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, produto pesado na presença do consumidor.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.

Cumpra-se.
Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Dourados/MS, 24 de abril de 2014.

NEIRE COLMAN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

RESOLUÇÃO/SEMED nº 19/2014

“Constitui comissão para elaborar o Referencial sobre Avaliação de Aprendizagem e outros documentos de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais da Rede Municipal de Ensino de Dourados - MS e dá outras providências”

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI, Secretária de Educação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, incisos I a IX, da Lei Complementar nº 214, de 25 de abril de 2013;

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Nelson Almirão (Interino)	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Secretaria Municipal de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Márcia Aparecida de Brito (Interino)	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3424-3358

RESOLUÇÕES

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar um documento de orientação e organização sobre a avaliação da aprendizagem de alunos com necessidades educacionais especiais da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/96 art. 59, inciso II, que estabelece a terminalidade específica para aqueles que não puderam atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências;

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Educação na perspectiva da Educação Inclusiva/2008;

CONSIDERANDO que devemos estabelecer o funcionamento desta modalidade de ensino, conforme a Lei de Diretrizes Básicas da Educação nº 9.394/96, e demais instrumentos de balizamento desta modalidade de ensino fornecida a população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para elaboração do Referencial sobre Avaliação de Aprendizagem e outros documentos de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais da Rede Municipal de Ensino para a modalidade de Educação Especial, bem como os demais instrumentos de terminalidade específica da modalidade, conforme o que estabelece as leis federais e municipais.

Art. 2º Esta comissão será constituída pelos seguintes membros, a saber:

I. 01 (um) Representante da Inspeção Técnica Escolar:

a) Zeli da Silva Ramos

II. 01 (um) Representante do Núcleo de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – NECADI/SEMED:

a) Profª Cristina Fátima Pires Ávila Santana

III. 03 (três) Representantes da Coordenação da Educação Especial/Departamento de Ensino Fundamental:

a) Prof. Aurélio da Silva Alencar;

b) Profª Simone Denise Gonçalves Ferreira França;

c) Profª Terezinha Aparecida Piva Espósito.

IV. 09 (nove) Coordenadores/as Pedagógicos/as:

a) Olivia Aparecida Balzan Thomé;

b) Sídnéia Freitas Oliveira;

c) Deieda Marcelino Martins;

d) Naura Rosa Pissini Battaglin Mery;

e) Roselei Teresinha Hall;

f) Marta dos Santos de Melo;

g) Maria Lúcia Correa Repele Freitas;

h) Salete Maria Ramos;

i) Maria Goretti da Silva Mattoso.

V. 05 (cinco) Professores/as:

a) Profª Sandra Francisca da Silva;

b) Profª Janete Maria Schnnor Favero;

c) Profª Eliandra de Fátima Carollo Raidan;

d) Profª Leonora Alves da Cruz;

e) Profª Andréia Cristina Silva de Jesus.

VI. 01 (um) representante da Educação Infantil/SEMED:

a) Profª Antonieta Aliendre Moraes Nascimento

Art. 3º São atribuições dos membros desta comissão:

I- Analisar a legislação e pareceres emanados dos órgãos superiores e que balizam esta modalidade de ensino;

II- Elaborar o Referencial sobre Avaliação de Aprendizagem e outros documentos de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais da Rede Municipal de Ensino de Dourados - MS;

III- Montar os instrumentos necessários para proceder a Terminalidade para cada caso específico;

IV- Articular-se com as escolas, Centros de Educação Infantil Municipal e os departamentos da Secretaria de Educação, bem como os segmentos e conselhos, que possam desenvolver as funções aqui atribuídas, podendo convidar a terceiros para auxiliar na consecução das metas planejadas;

Art. 4º A Presidência da Comissão será exercida pela Coordenadora da Educação Especial do Núcleo de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão-NECADI/SEMED/ Departamento de Ensino da Secretaria de Educação a Profª Terezinha Aparecida Piva Espósito.

Art. 5º A regularidade destas reuniões será decidido entre seus membros;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação, em 03 de abril de 2014.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

Retificar parte da Resolução n. 694/14, publicado no Diário Oficial nº 3.708, de 15/04/2014, pág.11**Onde consta:****LICENÇA PREMIO**

MATRICULA	NOME	SECRETARIA	PROCESSO	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DO GOZO
40171-1	APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	SEMED	530	18.02.04 a 17.02.09	02.05.14 a 31.07.14

Passa a constar:**LICENÇA PREMIO**

MATRICULA	NOME	SECRETARIA	PROCESSO	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DO GOZO
40171-1	APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	SEMED	530	18.02.04 a 17.02.09	26.03.14 a 25.06.14

EDITAIS**EDITAL - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
PARQUE ALVORADA 4ª E 5ª ETAPAS.**

A Prefeitura Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária Municipal de Fazenda avisa aos senhores contribuintes, que os carnês de Contribuição de Melhorias referente ao Edital 003/2014/SEPLAN – ASFALTO COMUNITÁRIO PARQUE ALVORADA – NÃO ADERENTES/4ª E 5ª ETAPAS, compreendendo a 4ª e 5ª etapas do bairro Parque Alvorada, conforme relação dos imóveis beneficiados em anexo, encontram-se lançados e serão entregues pela EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Caso o proprietário não receba o(s) boleto(s) no endereço do imóvel ou de correspondência, o mesmo deverá procurar a Central do Atendimento ao Cidadão da Prefeitura Municipal de Dourados até a data do vencimento para emissão da guia, no horário das 07:30h as 11:00 e das 13:00 as 17:00h.

Informamos que os pagamentos poderão ser efetuados nas Agências Bancárias conveniadas e devidamente identificadas, nas Casas Lotéricas e nas Agências dos Correios no valor Máximo de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), das seguintes formas: 1) À vista e 2) Parcelado.

Os pagamentos parcelados serão sucessivos e terão como base o dia 10 de cada mês, o qual será alterado para o 1º dia útil, caso o referido dia cair no final de semana ou feriado, podendo se efetivar das seguintes formas:

1) Parcelamento em até 03 (três) vezes:

• O parcelamento em até 03 (três) vezes sem juros em parcelas fixas de igual valor:

• Primeira Parcela - 10 de agosto de 2014;

• Última Parcela – 10 de outubro de 2014.

2) Parcelamento em até 12 (doze) vezes.

• O Parcelamento em até 12 (doze) vezes será efetuado da seguinte forma: 1 (uma) entrada no valor de 10% (dez por cento) do total da contribuição + 11 (onze) parcelas fixas e sucessivas de igual valor com juros de 1% ao mês.

• Primeira parcela – 10 de agosto de 2014;

• Última parcela – 10 de julho de 2015.

Esclarecemos que o prazo para impugnação se esgotará em de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação da notificação de lançamento, conforme preceitua o Artigo 395 da Lei Complementar nº 071, de 29 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal de Dourados).

ALEX SANDRO PEREIRA SABINO
Diretor de Lançamento e Arrecadação de Tributos

EDITAIS

EDITAL Nº 02/2014 / SECRETARIA DE FAZENDA / PMD
(ANEXO COMPLEMENTAR AO EDITAL 001/2012/SEPLAN - ASFALTO COMUNITÁRIO / CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA / ANO 2013)
Bairro Parque Alvorada / Relação de Imóveis - Valor Nominal por Imóvel, Valorização Ocorrida e Valor do Tributo

A Prefeitura de Dourados, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público aos interessados a Relação de Imóveis contendo o Valor da Avaliação (individual) anterior e posterior as benfeitorias executadas; Valor do Imóvel; e Valor do Tributo incidente, referente a 4ª e 5ª Etapa - Bairro Parque Alvorada, alcançados pela Contribuição de Melhorias lançados no exercício 2013.

4º Etapa

Nº INSC. CADASTRAL PREFEITURA	NOME / PROPRIETÁRIO	QD	LOTE	Área m²	Área P/m² beneficiado	Avaliação Anterior	Avaliação Posterior	Valorização por m²	Valorização do imóvel	Valor do Tributo
00.01.36.72.300.000-7	Antonio Imada	89	12	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.72.310.000-1	Lucia Yurko Arai Silva	89	13	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.62.200.000-1	Jose Alves Barbosa	86	2	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.62.240.000-0	Carlos Roberto Cunha	86	6	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.62.030.000-8	Noeli das G. Dias. Do P. Grauth	86	11	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.62.330.000-9	Sonia Solange R. de Carvalho	86	15	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.62.010.000-9	Pq. Alvorada Emp. Ltda	86	19	420,00	420,00	86.100,00	130.200,00	105,00	44.100,00	5.292,00
00.01.36.62.020.000-3	Vanderlei Veiga Tessari	86	20	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.62.030.000-8	Trany de Ferran	86	21	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.62.040.000-2	Max Willian de Sales	86	22	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.62.050.000-7	Carlos Mauricio Goncalves	86	23	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.62.090.000-5	Elisangela Roero Bruno	86	27	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.62.100.000-8	Theo Wemdish Becker	86	28	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.52.030.000-6	Rogerio Americo T. Lopes	79	21	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.52.060.000-0	Rodolfo Sanches	79	24	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.52.160.000-3	Alex Sandro dos S. Santiago	79	34	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.73.160.000-0	Kacila Cristina Kawahata	88	2	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.73.250.000-9	Jandira Emica Mise	88	11	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.73.260.000-3	Ciro Pereira	88	12	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.73.140.000-0	Victor Gabiatti	88	27	420,00	420,00	86.100,00	130.200,00	105,00	44.100,00	5.292,00
00.01.36.63.020.000-6	Expedito Coelho de Souza	87	14	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.63.110.000-5	Elcio Lopes da Silva	87	23	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.61.200.000-9	Arlindo Leite Gonzaga	85	2	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.61.230.000-2	Jacinta R. de Andrade Uehara	85	5	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.61.260.000-6	Alessandra Fraile	85	8	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.61.280.000-5	Pq. Alvorada Emp. Ltda	85	10	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.61.340.000-4	Jose Junqueira Resenda	85	16	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.51.010.000-4	Paulo Antonio Shigueru Suzuki	80	19	420,00	420,00	86.100,00	130.200,00	105,00	44.100,00	5.292,00
00.01.36.51.090.000-0	Jose Alves Barbosa	80	27	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.51.160.000-0	Franisca Rodrigues dos Santos	80	34	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.35.42.070.000-4	Eronides da Silva Vasconcelos	81	25	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.35.42.120.000-5	Priscila Louveira Silva	81	30	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.35.42.130.000-0	Antonio Colusso	81	31	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.35.42.180.000-2	Edivaldo Costa Nascimento	81	P/36	420,00	420,00	86.100,00	130.200,00	105,00	44.100,00	5.292,00
00.01.35.52.150.000-0	Mitra Diocesana de Dourados	84	A	2.825,38	2.825,38	437.933,90	734.598,80	105,00	296.664,90	35.599,78
00.01.35.52.240.000-0	Sibeli Ilkiu Decian	84	8	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.35.52.290.000-2	Flavio Dia dos Santos	84	13	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.35.52.300.000-5	Marcal Goncalves Leite	84	14	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.35.52.310.000-0	Antonio Miranda de Almeida	84	15	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.35.52.040.000-2	Judith Alves Leite	84	22	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.35.52.050.000-7	Marcal Goncalves Leite	84	23	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.35.52.080.000-0	Maria Andretti	84	26	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.35.52.090.000-5	Paula Figueiredo	84	27	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.43.110.000-1	Eder Francis Boniatti	77	1	420,00	420,00	86.100,00	130.200,00	105,00	44.100,00	5.292,00
00.01.36.43.120.000-6	Claudio Martins Dal Castilho	77	2	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.43.130.000-0	Gabriel Giordani Fioramonte	77	3	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.43.160.000-4	Pq. Alvorada Emp. Ltda	77	6	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.43.170.000-9	Tenir Miranda	77	7	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.33.010.000-6	Emilia Dank	68	9	476,25	476,25	73.818,75	123.825,00	105,00	50.006,25	6.000,75
00.01.36.33.050.000-4	Gilvaete Pereira Franco	68	13	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.33.060.000-9	Rodrigo Porfirio da S. Sacchi	68	14	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.83.020.000-0	Ass. dos Eng. Agron. da Grande Dourados	OO	OO1	2.250,00	2.250,00	348.750,00	585.000,00	105,00	236.250,00	28.350,00
00.01.36.83.030.000-4	Assoc. dos Serv. do Pod. Judiciário de MS	OO	OO2	2.205,00	2.205,00	341.775,00	573.300,00	105,00	231.525,00	27.783,00
Sem Cadastro Municipal	Maria de Lurdes Alves Moraes **	OO	OO	2.052,00	2.052,00	318.060,00	533.520,00	105,00	215.460,00	25.855,20
00.01.36.71.010.000.8	Ministério do Exercito **	OO1	OO1	6.094,50	6.094,50	Isento conforme lei municipal nº 3470 de 25 agosto de 2011	Art. 3º § 3º			
00.01.36.52.260.000-7	Assoc. dos Servid. da P. M. de Dourados	79	O8	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00
00.01.36.52.270.000-1	Assoc. dos Servid. da P. M. de Dourados	79	O9	360,00	360,00	55.800,00	93.600,00	105,00	37.800,00	4.536,00

5º Etapa

00.01.26.31.360.000-7	Adriana S. Freitas L. Santos	27	18	420,00	420,00	86.100,00	130.200,00	105,00	44.100,00	5.292,00
00.01.26.31.010.000-3	Larissa W. Trein Montiel	27	19	420,00	420,00	86.100,00	130.200,00	105,00	44.100,00	5.292,00
00.01.26.32.190.000-6	Valdenir Aparecido M. Eras	26	1	420,00	420,00	86.100,00	130.200,00	105,00	44.100,00	5.292,00
00.01.26.33.100.000-8	Gilberto Luiz Ranzzi	25	1	420,00	420,00	86.100,00	130.200,00	105,00	44.100,00	5.292,00
00.01.26.23.090.000-3	Tercio Queiroz de Souza	24	1	420,00	420,00	86.100,00	130.200,00	105,00	44.100,00	5.292,00
00.01.26.22.360.000-8	Sandra Saldívar Oviedo	23	18	420,00	420,00	86.100,00	130.200,00	105,00	44.100,00	5.292,00
00.01.26.22.010.000-4	Emerson Coelho Guccine	23	19	420,00	420,00	86.100,00	130.200,00	105,00	44.100,00	5.292,00
00.01.26.21.010.000-1	Walter Macedo Filho	22	19	420,00	420,00	86.100,00	130.200,00	105,00	44.100,00	5.292,00
00.01.26.12.010.000-2	Alexandro T. da Costa Belasco	15	19	420,00	420,00	86.100,00	130.200,00	105,00	44.100,00	5.292,00
00.01.26.13.070.000-2	Valdir Bernardi	14	13	420,00	420,00	86.100,00	130.200,00	105,00	44.100,00	5.292,00
00.01.26.02.010.000-0	Fabio Juliano Negao	12	H	458,50	458,50	93.992,50	142.135,00	105,00	48.142,50	5.777,10
00.01.26.02.114.000-6	Antonio Carlos Vaz Lopes	12	F	458,50	458,50	93.992,50	142.135,00	105,00	48.142,50	5.777,10
00.01.26.02.111.000-0	Claudio Cesar Marti	12	C	458,50	458,50	93.992,50	142.135,00	105,00	48.142,50	5.777,10

LICITAÇÕES**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para todos os efeitos jurídicos e legais, o CANCELAMENTO do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 118/2014/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL, INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS

SOCIAIS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". As motivações e fundamentações que justificam o referido ato foram formalizadas através da CI nº 751/2014/DAF emitida pelo Departamento de Administração e Finanças, inserida no respectivo processo licitatório.

Dourados-MS, 25 de abril de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/01/2013/APM****PARTES:**

APM Escola Municipal Joaquim Murтинho
01.104.769/0001-12
JOVELINO DOS SANTOS
080.156.601-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar. – Agricultura Familiar

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.947/2009

ASSUNTO: prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 06/02/2014 a 30/04/2014 e acréscimo de até 25,0% ao valor global do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2014
Secretaria Municipal de Educação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2013/APM****PARTES:**

APM Escola Municipal Aurora Pedrosa de Camargo
00.671.542/0001-96
MERCADO LUMER LTDA – EPP
04.033.493/0001-17

PROCESSO: 003/2013/DL/PMD – Carta Convite nº 001/2013

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

ASSUNTO: prorrogação da vigência contratual, compreendendo o período de 25/03/2014 a 30/04/2014, e o acréscimo de mais 25% (vinte e cinco por cento), ao saldo físico e financeiro.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2014
Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/01/2013/APM****PARTES:**

APM Escola Municipal Januário Pereira de Araujo
33.175.779/0001-35
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGROVILA FORMOSA – AGROFORM
03.523.672/0001-70

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar. – Agricultura Familiar

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.947/2009

ASSUNTO: prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 24/03/2014 a 30/04/2014.

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2014
Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2013/APM****PARTES:**

APM Escola Municipal Clarice Bastos Rosa
26.857.029/0001-88
MERCADO LUMER LTDA – EPP
04.033.493/0001-17

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93.

ASSUNTO: acréscimo de até 25,0% sob o valor global.

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2014
Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 07/2013/APM****PARTES:**

APM Escola Municipal Padre André Capelli
01.292.581/0001-45
CLÁUDIO BARBOSA - EPP
04.560.022/0001-67

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93.

ASSUNTO: prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 20/03/2014 a 30/04/2014.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2014
Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 008/2013/APM****PARTES:**

APM Escola Municipal Frei Eucário Scmitt
33.121.294/0001-69
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME
11.174.408/0001-04

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93.

ASSUNTO: prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 16/04/2013 a 16/05/2014.

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2014
Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 009/2013/APM****PARTES:**

APM Escola Municipal Izabel Muzzi Fioravanti
00.671.555/0001-65
VILANOVA & VILANOVA LTDA - ME
11.284.179/0001-72

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93.

ASSUNTO: prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 20/03/2014 a 30/04/2014.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2014
Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 011/2013/APM****PARTES:**

APM Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo
37.212.941/0001-07
CLÁUDIO BARBOSA - EPP
04.560.022/0001-67

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93.

ASSUNTO: prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 20/02/2014 a 30/04/2014.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2014
Secretaria Municipal de Educação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 016/2013/APM****PARTES:**

APM Escola Municipal Prefeito Alvaro Brandão
A.V. BRAGA - ME
07.952.411/0001-23

EXTRATOS

PROCESSO: 016/2013/DL/PMD – Carta Convite nº 001/2013
 OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

ASSUNTO: prorrogação da vigência contratual, compreendendo o período de 19/03/2014 a 30/04/2014, e acréscimo de 25,0% (vinte e cinco por cento) ao saldo financeiro.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2014
 Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 019/2013/APM**

PARTES:
 APM Escola Municipal Professora Antonia Cândida de Melo
 15.469.141/0001-25
 CLÁUDIO BARBOSA - EPP
 04.560.022/0001-67

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93.

ASSUNTO: prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 01/04/2014 a 30/04/2014.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2014
 Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 021/2013/APM**

PARTES:
 APM Escola Municipal Professora Clori Benedetti de Freitas
 00.671.547/0001-19
 CLÁUDIO BARBOSA – EPP
 04.560.022/0001-67
 CENSI & CENSI

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93.

ASSUNTO: prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 03/02/2014 a 30/04/2014.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2014
 Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 022/2013/APM**

PARTES:
 APM Escola Municipal Professora Efantina Quadros
 03.271.849/0001-98
 CLÁUDIO BARBOSA - EPP
 04.560.022/0001-67

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93.

ASSUNTO: prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 20/03/2014 a 30/04/2014.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2014
 Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 024/2013/APM**

PARTES:
 APM Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja
 36.817.401/0001-86
 BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME
 11.174.408/0001-04

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93.

ASSUNTO: prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 10/02/2014 a 30/04/2014.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2014
 Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 027/01/2013/APM**

PARTES:
 APM Escola Municipal Januário Pereira de Araujo
 33.175.779/0001-35
 BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME
 11.174.408/0001-04

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93.

ASSUNTO: prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 17/03/2014 a 30/04/2014.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2014
 Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 027/02/2013/APM**

PARTES:
 APM Escola Municipal Januário Pereira de Araujo
 33.175.779/0001-35
 ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT - EPP
 03.567.602/0001-13

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93.

ASSUNTO: prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 17/03/2014 a 30/04/2014 e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor global do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2014
 Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 425/2013/DL/PMD CELEBRADO EM 18/11/2013**

I. PARTES:

- Município de Dourados, através do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS/MS-IMAM, neste ato representado pela diretora presidente interina Sra. Márcia Aparecida de Brito.
 - J.H.D. Da Silva & CIA Ltda.

II. PROCESSO: Licitação nº 252/2013/DL/PMD, referente ao modelo Pregão Presencial – Edital nº 083/2013.

III. OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 425/2013/DL/PMD, firmado entre o Município de Dourados/MS e a empresa J.H.D. Da Silva & CIA Ltda. para fins de aquisição e entrega de equipamentos de processamento de dados.

IV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 77, artigo 78, incisos I e IV, inciso I do artigo 79, todos da lei federal n. 8666/93, c/c com itens 10.02.01e 10.02.02 da cláusula décima e item 11.01 da cláusula décima primeira, todas do contrato que ora se rescinde.

V. DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2013.

VI. PENALIDADE: Artigo 87, inc. III da lei 8.666/93 - alínea III do item 10.02.02 da cláusula décima do contrato em epígrafe.

Dourados/MS, 24 de abril de 2014.

IMAM – Instituto de Meio Ambiente de Dourados/MS.

**Márcia Aparecida de Brito
 Diretora Presidente Interina/IMAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2014/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados/MS.
 Carreiro & Ferreira Ltda - ME.

PROCESSO: Convite nº 005/2014.

OBJETO: Aquisição de sacos plásticos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária na distribuição de produtos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.00. – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

09.01. – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária

20.122.115 – Programa de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura

2002. – Apoio e Estímulo ao Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura e Economia

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de Abril de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2014/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 JS Ferragens e Ferramentas Ltda - ME.

PROCESSO: Convite nº 009/2014.

OBJETO: Aquisição de cones refletivos, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETRAN, na sinalização viária no Município de Dourados (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

22.00. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito em Dourados

22.01. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.200. - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos e Ofertados

2026. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.28. – Material de Sinalização Visual e Afins

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de Abril de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda

DEMAIS ATOS/EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº11/2014**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ – autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuar defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara s/nº, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiam a regularidade do imóvel, conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
910/2014	89414	Alessandra Querino da Silva	Mohamad Hassan Hajj, nº 1655, Q – 24, L – 04/Res. Santa Fé
923/2014	34263	Alessandra Rocha Bronzatti	Andre Cursino de Lima, Q – 15, L – 18/Jd Guaicurus
903/2014	88995	Alessandro Padovani Franco	Mustafa Saleh Sater nº1750, Q – 08 L - 14/Res. Santa Fé
904/2014	88994	Alex Sandro Rossi da Cruz	Mustafa Saleh Sater nº1740, Q – 08 L - 13/Res. Santa Fé
905/2014	88998	Bruno Henrique Cardoso	Mustafa Saleh Sater nº1780, Q – 08 L - 17/Res. Santa Fé
938/2014	10008	Carlos Alberto Capelari e Esposa	Dr. Horacio Vicente de Almeida, Q – 06, L – 14/Alto das Paineiras
913/2014	89393	Carmem Scherwinski Pereira	Alameda das Palmeiras, nº90 Q – 28A, L – 01/Res. Santa Fé
961/2014	27822	Cicero Pereira	Palmeiras nº1115, Q - 29, L - 14/Jd. Santo Andre
932/2014	34294	Cleir Vieira Martins Junior	G 07, Q – 26, L – 22/Jd Guaicurus
954/2014	24214	Dep. Social 20 de Agosto	Itaívio de Souza Pael, Q – 04, L – 09/Jd. Manoel Rasselen
907/2014	89059	Diego Dalla Vechia Cardoso	Claudio Goelzer, nº1770, Q – 11, L – 16/Res. Santa Fé
911/2014	89418	Domingos Jorge Ferreira da Silva	Reinaldo Bianchi nº1630, Q – 24, L – 08/Res. Santa Fé
864/2014	40986	Edvaldo Pereira da Silva	Alfenas, Q – 23, L – 15/Jd. Joquei Clube
972/2014	32517	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	João Mendonça Leite, Q – 37, L – 11/Pq dos Jequitibás.
973/2014	32507	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Idelfonso Pedroso, Q – 36, L – 19/Pq dos Jequitibás
974/2014	32508	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Silvano Ollidio da Silva, Q – 36, L – 20/Pq dos Jequitibás
975/2014	32509	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Silvano Ollidio da Silva, Q – 36, L – 21/Pq dos Jequitibás
977/2014	32504	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Idelfonso Pedroso, Q – 36, L – 16/Pq dos Jequitibás
978/2014	32505	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Idelfonso Pedroso, Q – 36, L – 17/Pq dos Jequitibás
980/2014	32498	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Idelfonso Pedroso, Q – 36, L – 10/Pq dos Jequitibás
981/2014	32499	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Idelfonso Pedroso, Q – 36, L – 11/Pq dos Jequitibás
984/2014	31355	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	A 13, Q -27, L – 12/Pq dos Jequitibás.
985/2014	31358	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Antonio Nunes da Silva, Q – 27, L 03/Pq dos Jequitibás
863/2014	40769	Empreendimentos Imobiliários Centro Oeste Ltda.	Altamira, Q -25 L – 01/Jd. Joquei Clube
872/2014	33101	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Das Mangueiras, Q – 37, L – 07/Jd. Colibri
921/2014	35138	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	G 12, Q – 52, L – 11/Jd Guaicurus
926/2014	34130	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	G 07, Q – 31, L – 09/Jd Guaicurus
963/2014	33091	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Das Macieiras961/2014, Q – 33, L – 21/Jd Colibri
966/2014	31410	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Guarda Munic. Helena Recalque, Q – 30, L – 14/Pq. dos Jequitibás.
967/2014	31420	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	João Mendonça Leite, Q – 30, L – 24/Pq. dos Jequitibás
968/2014	32518	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	João Mendonça Leite, Q – 37, L – 12/Pq. dos Jequitibás
969/2014	32523	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Guarda Munic. Solandia Francisca Miguel, Q –37, L – 17/Pq dos Jequitibás
970/2014	32524	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Guarda Munic. Solandia Francisca Miguel, Q –37, L – 18/Pq dos Jequitibás
971/2014	32525	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Silvano Ollidio da Silva , Q – 37, L – 19/Pq dos Jequitibás
986/2014	31349	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Andrelino Pinto Gonçalves, Q – 27, L – 06/Pq. dos Jequitibás

987/2014	31329	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Andrelino Pinto Gonçalves, Q – 26, L – 09/Pq. dos Jequitibás
988/2014	31328	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Andrelino Pinto Gonçalves, Q – 26, L – 08/Pq. dos Jequitibás
989/2014	31331	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Andrelino Pinto Gonçalves, Q – 26, L – 11/Pq. dos Jequitibás
990/2014	31330	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Andrelino Pinto Gonçalves, Q – 26, L – 10/Pq. dos Jequitibás
991/2014	31303	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Guarda Munic. Solandia Francisca Miguel, Q –24, L – 4A/Pq dos Jequitibás
993/2014	31305	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Guarda Munic. Solandia Francisca Miguel, Q –24, L – 6A/Pq dos Jequitibás
994/2014	31283	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Andrelino Pinto Gonçalves, Q – 24, L – 08/Pq. dos Jequitibás
995/2014	31269	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Guarda Munic. Solandia Francisca Miguel, Q –23, L – 18/Pq dos Jequitibás
996/2014	31273	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Idelfonso Pedroso, Q – 23, L – 01/Pq dos Jequitibás
999/2014	30550	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Doutor Aureo Garcia Ribeiro, Q – 15, L – 10/Pq dos Jequitibás
908/2014	89240	Erico Girardelo Stefanelo e Outros	Martin Eberhart, nº1625, Q – 20, L – 07/Res. Santa Fé
893/2014	35739	Evandro Cezar Domingos Tanaka	Vereador Ataulfo de Matto nº5985, Q – 11, L – 19/Jd. Cuiaba
1025/2014	9211	Fernando Luiz Mota e Silva e Outros	Martin Eberhart, Q – 68, L – 07/Pq Alvorada
914/2014	35292	Gabriela Camargo Ferter	Duilio Aloí, Q – 66, L – 05/Jd Guaicurus
917/2014	35290	Gabriela Camargo Ferter	Duilio Aloí, nº1150 Q – 66, L – 07/Jd Guaicurus
918/2014	35291	Gabriela Camargo Ferter	Duilio Aloí, nº1150 Q – 66, L – 06/Jd Guaicurus
927/2014	35289	Gabriela Camargo Ferter	Duilio Aloí, nº1140 Q – 66, L – 08/Jd Guaicurus
892/2014	68116	Genilson Francisco de Oliveira	Da Liberdade, Q – 06, L – 06/Jd Santo Antonio
941/2014	9882	Gilberto Santana	João Fagundes de Menezes, Q – 17, L – 08/Jd Europa
942/2014	15954	Guaxinin Investimentos Imobiliários Ltda.	Suecia, Q – 03, L – 13/Res. Waldomiro A. Monteiro
934/2014	34604	Irani da Silva Junior	Claudioomiro Martins, Q – 33, L – 26/Jd Guaicurus
867/2014	61372	Israel da Silva Alves	Aimores, Q – 09, L – 19/Jd Joquei Clube
937/2014	10098	João Candido da Camara Neto	Dr. Horacio Vicente de Almeida, Q – 03, L – 11/Alto das Paineiras
880/2014	14755	João Demamann Filho	Alameda das Palmeiras, Q – 25, L – 23/Portal de Dourados
929/2014	35048	José Marques de Oliveira	Luiz Mario Albertini, Q – 63, L – 12/Jd Guaicurus
931/2014	34323	Juvenil Rodrigues de Oliveira	Derli Paulina da Silva, Q - 30, L – 25/Jd Guaicurus
912/2014	89336	Lucas Pizzuti	Alfredo Richard Klein nº 1670, Q – 26, L – 12/Res. Santa Fé
939/2014	10007	Maisa Capelari	Dr. Horacio Vicente de Almeida, Q – 06, L – 13/Alto das Paineiras
883/2014	72720	Marcelo Carneval	Espanha, Q – 18, L – 24/Jd Monaco
944/2014	38231	Maria da Silva Barros	Jose Candido de Melo, Q – 04, L – 11/Pq. Das Nações I
946/2014	38236	Maria da Silva Barros	Paraguai, Q – 04, L – 16/Pq. Das Nações I
947/2014	38235	Maria da Silva Barros	Paraguai, Q – 04, L – 15/Pq. Das Nações I
948/2014	38234	Maria da Silva Barros	Jose Candido de Melo, Q – 04, L – 14/Pq. Das Nações I
949/2014	38233	Maria da Silva Barros	Jose Candido de Melo, Q – 04, L – 13/Pq. Das Nações I
950/2014	38232	Maria da Silva Barros	Jose Candido de Melo, Q – 04, L – 12/Pq. Das Nações I
878/2014	57052	Maria Helena Marques Moreira	Alameda das Camélias, Q – 20, L – 18/Portal de Dourados
956/2014	24034	Mário Correia Marques (Espolio)	Gonçalo Nunes Siqueira nº1460, Q – 136, L – 23/Jd. Água Boa
1032/2014	8821	Mario Luiz Rodrigues Saldivar	Sonia Maria Lange Volpato, Q – 81, L – 04/Pq. Alvorada
894/2014	7669	Mario Sussumu Tanamati	Delmar de oliveira, Q – 06, L – 22/Vila São Luiz
906/2014	88992	Messias Villa Mendonça	Alameda das Palmeiras, nº405, Q – 08, L – 11/Res. Santa Fé
846/2014	51110	Mitra Diocesana de Dourados	Demenciano de Mattos Pereira, Q – 31, L – 17/Res. Pq. Do Lago II
915/2014	34848	Nicolassa Arevalo	Vespasiano da Silva Rocha, Nº 1389, Q – 54, L – 05/Jd Guaicurus
1031/2014	8829	Omar Emilio Candido Castro Sá e Outros	Sonia Maria Lange Volpato, Q – 81, L – 12/Pq. Alvorada

DEMAIS ATOS/EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

881/2014	14738	Onofre Lopes da Silva	Alameda das Palmeiras, Q - 25, L - 23/Portal de Dourados
882/2014	14737	Onofre Lopes da Silva	Alameda das Acácias, Q - 24, L - 19/Portal de Dourados
902/2014	88969	Patrícia Andrea Torres Garcia Bassi e Outros	Alameda das Palmeiras nº385, Q - 07, L - 08/Res. Santa Fé
925/2014	34097	Paulo Takara e outros	G 06, Q - 27, L - 02/Jd Guaicurus
936/2014	15969	Ramão Gilberto Ruiz Dias	Inglaterra, Q - 04, L - 01/Res. Waldomiro A. Monteiro
877/2014	14653	Rodolfo Rupp	Alameda das Camélias, Q - 20, L - 23/Portal de Dourados
924/2014	34077	Rodrigo Silva Figueiredo	G 05, Q - 23, L - 08/Jd. Guaicurus
920/2014	35355	Roni Caldas da Rocha e Outros	Vespasiano da Silva Rocha, Q - 50, L - 07/Jd Guaicurus
916/2014	34964	Rosely Bernardo da Silva	Walmir de Soares Silveira, Q - 48, L - 06/Jd. Guaicurus

928/2014	35195	Samuel Gomes Sampaio e Outros	Duilio Aloí, Q - 67, L - 10/Jd Guaicurus
879/2014	14697	Sebastião de Oliveira Rocha Neto	Alameda dos Jacarandas, Q - 23, L - 24/Portal de Dourados
909/2014	89234	Sergio Augusto Porto Ribeiro	Alameda das Palmeiras, nº480, Q - 20, L - 01/Res. Santa Fé
896/2014	1064	Valdemir Barbosa de Vasconcelos	Antonio Emilio de Figueiredo, Q - 03, L - 00/ Jd Olinda
897/2014	1066	Valdemir Barbosa de Vasconcelos	Antonio Emilio de Figueiredo, Q - 01, L - 00/ Jd Olinda
898/2014	1065	Valdemir Barbosa de Vasconcelos	Antonio Emilio de Figueiredo, Q - 02, L - 00/ Jd Olinda
922/2014	35091	Vilmar Biazolli e outros	Vespasiano da Silva Rocha, Q - 47, L - 16/Jd Guaicurus

Dourados, 25 de Abril de 2014

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**
Nº11/2014

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR - aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
2191/2014	24866	Argeu Gauna de Campos	Rouxinol nº1275, Q - 14, L - 20/Vl. Vista Alegre
1607/2014	32501	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Idelfonso Pedrosa, Q - 36, L - 13/Pq dos Jequitibás

2063/2014	29582	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda.	Pedro Leite de Farias, Q - 09, L - 01/Pq Dos Jequitibás.
1473/2014	20223	Jeovah Alves da Silva e ou	Adroaldo Pizzini, Q - 05, L - 17/Vila Amaral
1690/2014	30598	João Batista Filho e Outros	Av. Francisca Mecchi Filho, Q - 19, L - 05/Pq dos Jequitibás.
2180/2014	42960	Julio Angelo Rocha	Francisco Luiz Viegas, Q - 02, L - 19/ Jd. Guanabara
2183/2014	25101	Luci Ancantu Pinto	Uirapuru nº380, Q - 02, L - 02/BNH IV Plano
1444/2014	31275	Milton Waki	Idelfonso Pedrosa, nº570 Q - 23, L - 03/Pq dos Jequitibás.
2169/2014	56079	Milton Waki e Andreia C. Waki Nishimura	Ciro Melo nº 910, Q - 00, L - 00/Chácara Parte
1449/2014	40872	Renato Barbosa da Silva	Altamira, Q - 24, L - 15/Jd Joquei Clube
1966/2014	16421	Silvana Dino Nogueira	Girassol, Q - 15, L - 04/Jd. Santa Maria

Dourados, 25 de Abril de 2014

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, localizada à Rua Bela Vista, 1525, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CENED - CENTRO DE NEFROLOGIA torna público que requereu no Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Ambiental de Operação - LO, para atividade de clínica medica de diálise, localizada na Av. Weimar G. Torres, Lota A quadra 35, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMÉRCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia- LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 430 - Vila Helena, no município de Dourados (MS).

ELETRO CAÇULA CONSTRUÇÕES DE REDES ELETRICAS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 2912 - Vila Helena, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GABI CALÇADOS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comercio varejista de calçados e confecções localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, 2077 - Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Leonice Souza dos Santos - MEI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a licença ambiental simplificada -LAS, para atividade de serviços de lavagens e polimento de veículos automotores

(Lava Rápido), localizado na rua Brasil, 1040 - Vila Ubiratan - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LIDIANE MACHINSKI DA GAMA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), e comercio varejista de bebidas, localizada na Rua/Av. Rua Adelina Rigotti, 1000 - Bairro Vila Adelina, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RG ENGENHARIA LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Instalação nº 043/2013 para a atividade de CONDOMÍNIO MULTI RESIDENCIAL ITAMARATY com 144 UNIDADES HABITACIONAIS, localizado na Rua Cláudio Goelzer - Área 03 - C3 - mat. nº 88495 - Parte da Fazenda Alvorada - Zona Urbana de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RG ENGENHARIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação, para a atividade de CONDOMÍNIO MULTIRESIDENCIAL ITAMARATY com 144 UNIDADES HABITACIONAIS, localizado na Rua Cláudio Goelzer - Área 03 - C3 - mat. nº 88495 - Parte da Fazenda Alvorada - Zona Urbana de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Samuel Indomar Vargas Postaua, torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM a Licença Simplificada para atividade de construção de imóveis comercial na av. Weimar Gonçalves Torres nº 3420, Centro - Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

USIMONT USINAGEM E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Instalação de máquinas e equipamentos industriais, localizada na Av. Marcelino Pires, 5553 - Bairro Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.